



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 27 DE 11 DE JUNHO DE 2010.

"Determina HORÁRIO DE EXPEDIENTE por ocasião da 1ª fase da Copa do Mundo / 2010 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

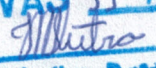
DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas Repartições Públicas Municipais no dia 15-06-2010 (terça feira) será no período de 08h00 às 13h00.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 11 de Junho de 2010.


JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 11 1061 2010

João Márcio Dutra
PRESIDENTE